



Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia e Execução de Fundos Europeus em 2022

O Tribunal de Contas auditou os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia (UE) em 2022, tendo concluiu que:

- O saldo global dos fluxos financeiros entre Portugal e a UE decresceu em 2022, face ao verificado em 2021. Esta evolução foi influenciada pela quebra registada das transferências do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.
- As verbas entregues por Portugal à UE, no valor global de 2 457,1 M€, incluíram um aumento dos montantes relativos aos direitos aduaneiros e uma contribuição, em crescimento, calculada em função dos resíduos de embalagens de plástico não reciclados.
- Parte dos pagamentos relativos aos Recursos Próprios Tradicionais continuou a ser paga com significativa demora, o que origina juros avultados.
- Relativamente às transferências da UE para Portugal, os valores apurados pelo Tribunal (5 965,6 M€) não correspondiam aos publicados na Conta Geral do Estado (5 948,5 M€), que se encontravam assim subavaliados em 17,2 M€.
- Foram identificadas deficiências de reporte e contabilização, que geraram diferenças significativas entre os dados da execução orçamental dos fundos europeus constantes da Conta Geral do Estado e a informação reportada pelas Autoridades de Certificação ao Tribunal.

O Tribunal analisou ainda a execução financeira dos programas que em Portugal concretizam a aplicação dos fundos europeus, com particular relevo para o PT 2020, o PT 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quanto ao PT 2020, verificou-se uma aceleração na sua execução. Os dados auditados de 31 de dezembro de 2022 revelam uma execução acumulada de 83,8% e os dados divulgados de 30 de setembro de 2023 (não auditados) revelam uma execução acumulada de 93%. No domínio do PT 2020:

- O Fundo Social Europeu e o FEDER são os que apresentam melhor desempenho, sendo de salientar os bons níveis de execução atingidos pelos Programas Operacionais “Competitividade e Internacionalização” (FEDER) e “Capital Humano” (FSE).
- No entanto, alguns fundos apresentavam níveis de absorção ainda preocupantes. Os fundos que apresentavam maior risco de não absorção total até ao final de 2023 continuavam a ser o FEAMP e o Fundo de Coesão. Os dados divulgados a 30 de setembro de 2023 evidenciavam que, a 3 meses do final do período de utilização, faltava absorver nesses fundos, respetivamente, 10 e 13%.



- Também os reforços introduzidos no PT2020, no âmbito do REACT-EU e do Desenvolvimento Rural, apresentavam graus de execução insuficientes (67% no final de 2022, 79% em setembro de 2023).

No âmbito do PRR, observou-se que:

- A execução orçamental do PRR registada na Conta Geral do Estado de 2022 ascendia a 970,1 M€, traduzindo uma execução acumulada, em 2021 e 2022, de 1 041,5 M€, valor substancialmente inferior às estimativas apresentadas à UE (5 428 M€).
- Até 31 de dezembro de 2022, dos valores de desembolso disponibilizados, apenas 42% (1 048,9 M€) haviam sido efetivamente pagos aos beneficiários diretos e aos finais, representando 8,5% da dotação total prevista.
- Esgotados que estavam dois anos de execução do PRR, que deve ser integralmente cumprido até 2026, verificou-se que o nível de execução orçamental apurado nos beneficiários diretos e finais, até 31 de dezembro de 2022, era de apenas 19% do valor estimado no cronograma de execução financeira para o período em questão.
- Ocorreu uma incorreta e inconsistente contabilização das verbas do PRR na Conta Geral do Estado, a qual não refletiu a totalidade dos montantes recebidos pelos beneficiários que integram o perímetro orçamental.
- Não foi apresentado, pela Direção Geral do Orçamento, qualquer relatório trimestral com a análise da execução orçamental do PRR, conforme estabelecido na lei.
- A informação publicamente disponibilizada no final de 2022 sobre a monitorização do PRR revelava inconsistências que punham em causa a fiabilidade dessa informação.

Quanto ao PT 2030, constatou-se que a execução dos fundos deste período de programação (2021-2027) se mostrava, ainda, muito incipiente: no final de 2022, dos 24 mil M€ envolvidos nesse envelope, Portugal apenas havia rececionado um montante total de 353,9 M€, a título de pré-financiamento.

As observações apresentadas justificaram a formulação de várias recomendações, destacando-se as dirigidas ao Governo, no sentido de promover o aceleração da generalidade dos programas de financiamento europeu, por forma a evitar perdas de fundos, mas sem que os sistemas de controlo desses Programas sejam enfraquecidos e que os procedimentos de *compliance* sejam postergados. Em particular, recomendou-se o aceleração da execução do PRR, com vista ao cumprimento do calendário e concretização dos desembolsos da Comissão Europeia.